



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO Nº 02/2017/CS – IFB

Aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna- RAINT/2016.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB, instituído pela Portaria Nº 268, de 28 de maio de 2010 e o Presidente do Conselho Superior do IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no inciso IX, art. 10, do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO a Proposta do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT/2016, bem como o que consta no processo nº 23098.001734.2017-26;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 7º da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria Geral da União – CGU;

CONSIDERANDO decisão da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada no dia 21 de fevereiro de 2017;

No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º. APROVAR o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna_ RAINT 2016, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2017.

Original assinado
WILSON CONCIANI
Presidente do Conselho Superior